

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA TRINTA DE ABRIL DE DOIS MIL E TRÊS**

Aos trinta dias do mês de Abril de dois mil e três, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, João António Abrantes Caldeira, João Miguel Amaro Marques, Agostinho Petronilho Simão, Leonardo Manuel Valido Maia e Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, Vereadores, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

Ausente desta reunião a senhora Vereadora Helena Maria Freire Paixão por se encontrar a participar numa reunião da REN sobre o PU e PDM do Município.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

**Aprovação da Ordem de Trabalhos**

**Envio de documentos, aprovação de actas e gravação das sessões de Câmara**

Interveio em primeiro lugar o senhor Vereador Jorge Queiroz para apresentar um requerimento subscrito pelos eleitos do MCPM, frisando por um lado a necessidade da ordem do dia para as reuniões de Câmara ser definida como tal (e não como proposta) pelo Presidente da edilidade e enviada conjuntamente com os respectivos documentos, respeitando a antecedência prevista no Regimento, funcionando o correio electrónico apenas como informação complementar.

Acrescentou que voltou a não receber alguns documentos que integram a ordem de trabalhos, pelo que volta a repetir que uma situação dessas não se poderá manter. Declarou até poder acreditar que existam deficiências técnicas com o correio electrónico, mas se os documentos forem enviados em correio azul de certo que estarão nas suas mãos com os dois dias de antecedência que a lei prevê.

Por outro lado consta ainda do referido documento a proposta de gravação das sessões e a criação de um ponto na ordem e trabalhos para aprovação da acta da reunião anterior.

Em resposta disse o senhor Presidente que a lei está ser integralmente cumprida no domínio em questão, sendo a proposta de acta, como a lei determina, apresentada e aprovada no início da reunião, coincidindo com período de antes da ordem do dia.

Referiu no entanto o senhor Presidente que não existe por parte de dos eleitos da CDU relutância em criar na ordem de trabalhos um ponto para aprovação da acta. Contudo, tal questão só se coloca dado que as correcções às actas se têm prolongado excessivamente, ocupando dessa forma uma grande parte do período de antes da ordem do dia que está limitado de acordo com a lei a uma hora.

Em tal conformidade, disse o senhor Presidente que algumas questões colocadas (como a gravação das actas e a discussão das propostas de actas na ordem do dia e não no período de antes da ordem do dia) não devem ser objecto de requerimento, por serem da exclusiva competência da Câmara, razão pela qual sugeriu que o requerimento pudesse ser convertido em proposta para votação.

Referiu depois o senhor Presidente ter na primeira reunião de Câmara proposto que, abdicando do poder legal de determinar previamente a ordem de trabalhos, pudesse existir uma proposta de ordem de trabalhos, por forma a permitir uma maior flexibilidade e facilitação do funcionamento das reuniões, tornando-as dessa forma mais democráticas. Contudo, a ser essa a vontade expressa pelos eleitos do MCPM, rompendo o acordo estabelecido entre todos na primeira reunião, por forma a cumprir formalmente a lei, o senhor Presidente disse nada lhe obstar a que doravante se proceda em conformidade, não obstante assim se limitar a capacidade democrática da Câmara, com o acordo de todos, alterar no dia a ordem de trabalhos proposta.

Continuando no uso da palavra disse ainda o referido edil que a incompatibilidade formal, ainda que parcial, entre a lei nº. 169/99 e a lei nº. 5-A/2002, ainda se encontra por resolver, podendo entretanto

aproveitar-se a oportunidade para proceder às alterações ao Regimento Interno que se mostrem necessárias, dado que a compatibilização entre diplomas anteriormente referida tarda em acontecer, sugerindo que dessa forma as respectivas propostas de alteração sejam entregues ou que, em alternativa, se constitua um grupo de trabalho.

Em intervenção seguinte disse o senhor Vereador Maia registar com agrado o acolhimento ao documento apresentado, o qual surge fundamentalmente pelo facto do período de antes da ordem do dia se esgotar com a aprovação das actas das reuniões.

Por outro lado, havendo dúvidas sobre o que cada um interveniente disse nas reuniões de Câmara, a gravação assume um papel relevante no esclarecimento dessas mesmas dúvidas, justificando-se dessa forma a necessidade de gravar as sessões.

A terminar disse ainda concordar com a proposta de alteração ao Regimento Interno da Câmara, preconizando para tal, a constituição de um grupo de trabalho, considerando que essa opção poderá representar uma maior produtividade em termos de concepção das alterações a introduzir ao aludido documento.

Interveio depois o senhor Vereador Jorge Queiroz para referir que à data em que foi aprovado a proposta de Regimento Interno, existia a intenção de a curto prazo apresentar uma nova proposta do referido documento, razão pela qual disse discordar de que tenha existido uma rotura de acordo, afirmando ainda que acima de tudo interessa preservar as determinações de ordem legal.

Referiu depois o senhor Presidente que o cumprimento formal e estrito da lei no que diz respeito à definição da ordem de trabalhos terá implicações no actual funcionamento. Quanto à gravação das reuniões reafirmou a posição dos eleitos da CDU nomeadamente quanto à maior complexidade da operacionalidade do sistema de feitura de actas e ao acréscimo de custos. Ainda assim, a questão de cumprimento mais rigoroso da lei em termos de tempo reservado ao período antes da ordem do dia só se levantou quando os Vereadores eleitos pelo MCPM passaram a exigir, nalguns casos, o formal e estrito cumprimento da lei.

Retorquiu o senhor Vereador Queiroz referindo que a Câmara está a ser desviada do que a lei define como conteúdo do período antes da ordem do dia, o tratamento de assuntos gerais de interesse para o município, exemplificando que na última reunião foram utilizados cinquenta minutos com a análise e aprovação da acta e o Presidente da Câmara não permitiu mais que dez minutos para expressão dos Vereadores em assuntos de interesse geral das populações e da vida municipal.

Encerrando a questão em análise reafirmou o senhor Presidente que qualquer assunto pode ser proposto por qualquer Vereador para discussão na ordem do dia, que o requerimento em análise deveria ser transformada em proposta e que devia ser constituído um grupo de trabalho para alteração ao Regimento, composto por dois elementos de cada grupo político.

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte Ordem de Trabalhos:

### **1. APROVAÇÃO DA ACTA N.º 8**

#### **2. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS**
- B) RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA IGREJA DE S. TIAGO**

#### **3. OBRAS E SANEAMENTO**

- A) EMPREITADA DE RECARGAS DE PAVIMENTO BETUMINOSO EM ARRUAMENTOS**
- B) EMPREITADA DE INTERVENÇÃO NA CARREIRA DE SÃO FRANCISCO**
- C) EMPREITADA DE ALTERAÇÃO DO LARGO MACHADO DOS SANTOS E HORTA DO GOIVO**
- D) EMPREITADA DE MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURAS, CORRECÇÃO DE PAVIMENTO E CONSTRUÇÃO DE ROTUNDA EM CORTIÇADAS DE LAVRE**
- E) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO EM ARRUAMENTOS DA CIDADE**
- F) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO LOTEAMENTO DE CORTIÇADAS DO LAVRE**
- G) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DE PASSADIÇO SOBRE O RIO ALMANSOR**

- H) EMPREITADA DE REPARAÇÃO DOS CASAIS DA ADUA**
- I) RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS EM JARDINS DE INFÂNCIA**

#### **4. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

- A) APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO**
- B) ADMINISTRATIVA**

#### **5. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

- A) ZIA**
- B) CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO**

#### **6. SERVIÇOS URBANOS**

- A) FEIRA DA LUZ/2003**

#### **7. SÓCIO-CULTURAL**

- A) TRANSPORTES ESCOLARES**

#### **8. PROPOSTA DE SAUDAÇÃO AO 25 DE ABRIL E 1º DE MAIO**

#### **9. RELATÓRIO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO EM 2002**

#### **10. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS**

##### **Período antes da ordem do dia**

##### **Comemorações do 25 de Abril**

Interveio sobre o assunto supracitado o senhor Presidente para referir que as recentes comemorações do 25 de Abril decorreram de acordo como que estava previsto, contando com uma significativa participação popular, considerando ter tudo decorrido de forma exemplar, incluindo o programa da noite de dia 24.

Em intervenção seguinte o senhor Vereador Queiroz lavrou o seu protesto também em nome dos Vereadores do MCPM pela forma como a Câmara promoveu as comemorações do 25 de Abril, na linha de anos anteriores, a qual representa uma desvalorização do significado mais profundo da Revolução de Abril, a liberdade de expressão e de organização para todas as correntes políticas e cidadãos num sistema democrático representativo.

Quando em muitos concelhos, Câmaras e Assembleias Municipais se preocupam em organizar iniciativas políticas plurais, sob a forma de sessões solenes ou não e outras, a maioria na Câmara de Montemor-o-Novo vem impedindo que se realize uma pedagogia política democrática e cívica através da participação das forças representativas dos cidadãos montemorenses. Em Montemor há anos que a intervenção pública de cariz político se resume à participação do Presidente da Câmara num espectáculo pago pela autarquia, no qual expressa legitimamente as suas convicções e opiniões, também muito discutíveis e apenas representativas de parte da população. O 25 de Abril é muito mais que as opiniões de um cidadão ou de um grupo político.

Por último comentou ainda negativamente o facto de nesse dia não ter sido hasteada a bandeira nacional nos Paços do Concelho, com a cerimónia habitual.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Agostinho para referir que já este ano, na reunião de Câmara de dezanove de Março, se havia abordado a questão das comemorações do 25 de Abril, constatando-se que as questões alvitradas nessa data não tiveram eco, razão pela qual manifestou o seu desacordo com a forma como as mesmas decorreram, dado que só devido ao 25 de Abril de 1974 é hoje possível a esta Câmara desenvolver a vontade popular, conquista essa que não foi tida em conta e não foi respeitada na forma pouco digna como foram levadas à prática as fracas comemorações de tão importante acontecimento social e político.

Contestou depois o senhor Vereador Agostinho o facto de não ter existido hastear da bandeira, ou pelo menos se teve lugar, os eleitos do MCPM não terão sido convidados a estar presentes.

Continuou o mesmo autarca no uso da palavra para referir que a riqueza da democracia está na pluralidade de opiniões, considerando incorrecto, naturalmente sem razões de censura, que apenas o Presidente expresse as suas opiniões, ainda por cima num contexto (espectáculo musical), que em seu entender não será o mais adequado.

Interveio depois o senhor Vereador Maia para face ao afirmado peremptoriamente na última sessão da Assembleia Municipal que à Câmara cabe o papel de desenvolver as comemorações do 25 de Abril e no caso de outras forças políticas pretenderem igualmente comemorar tal evento, deverão promover as suas próprias comemorações, manifestar energicamente o seu desacordo.

Referiu depois que na reunião de Câmara do passado dia dezanove de Março o senhor Presidente afirmou que no próximo ano, com a comemoração do trigésimo aniversário do 25 de Abril seria preparado um programa mais elaborado, nunca lhe tendo sido dado a conhecer o programa que estava a ser delineado para as comemorações do corrente ano, afirmando ter ficado surpreendido com um espectáculo que teve lugar, referindo que dele, enquanto membro da Câmara, não teve conhecimento.

Se à Câmara compete fazer as comemorações do 25 de Abril (como fora afirmado na Assembleia Municipal), então a Câmara não terá comemorado, porque só o Presidente aparece. Há determinados eventos que deveriam ser presentes a reunião de Câmara, o que não tem acontecido (concluiu).

Interveio depois o senhor Presidente para referir que embora não tivesse existido uma apresentação e aprovação formal do programa, o assunto foi no entanto anteriormente abordado em reunião de Câmara, havendo inclusive na acta da reunião de Câmara de dois de Abril último uma resposta do senhor Vereador João Marques ao senhor Vereador Queiroz, sobre o programa e comemorações do 25 de Abril. Estranhou a referência ao hastear da bandeira que naturalmente se realizou como sempre se tem realizado desde o 25 de Abril.

Referiu depois não contestar a realização de cerimónias institucionais incluindo sessões solenes quando se justifique o que não era o caso, até porque se tinha realizado a oito de Março uma sessão solene, ainda que afirme que as sessões institucionais não atraem as pessoas e contrariamente até as afasta se forem rotineiras e repetitivas valorizando antes o fomento da participação popular, tendo sido por essa razão que manifestou tal a sua opinião desfavorável à repetição de tal tipo de sessões e foi ainda exactamente por essa razão que já havia referido que deveriam existir outras possibilidades de intervenção, não obstante no próximo ano, assinalando-se a passagem do trigésimo aniversário do 25 de Abril se dever preparar um programa mais elaborado que será formalmente discutido e apresentado à Câmara.

No que concerne à intervenção do Presidente da Câmara nas cerimónias, disse considerá-la correcta no âmbito de uma iniciativa de cariz e participação popular e nesse sentido positiva e valorizadora da política e das próprias comemorações, enaltecendo acima de tudo nas referidas cerimónias a elevada participação popular que se tem registado.

No que se refere à invocação do que se passou na Assembleia Municipal, o senhor Presidente disse que o senhor Vereador Maia tirou as frases do contexto, dado que a proposta do MCPM na Assembleia Municipal pretendia que aquela chamasse a si a organização das comemorações do 25 de Abril em detrimento da Câmara quando o normal é o órgão executivo assegurar a organização e, quando necessário, consertar posições com a Assembleia.

Disse depois o senhor Vereador João Marques existir informação activa e passiva. No caso em apreço a informação estava disponibilizada atempadamente e foi prestada em reunião de Câmara.

Relativamente à participação no 25 de Abril quem quis participar activamente teve essa oportunidade, realçando o interesse popular mais uma vez demonstrado no acompanhamento e participação nas comemorações, referindo a título de exemplo a disponibilidade evidenciada por quarenta jovens das escolas que participaram na recriação apresentada no dia vinte e quatro, ganhando dessa forma consciência daquilo que foi o 25 de Abril. Tratou-se de um acto importante, que teve uma importante componente pedagógica.

Disse depois o senhor Vereador Maia que orgulhando-se de ser munícipe, se orgulha mais de ser Vereador, dizendo ser no local próprio que a Vereação deve ser informada.

Referiu depois que relativamente aos espectáculo de vinte e quatro de Abril à noite constitui uma boa recriação político-partidária, invocando exclusivamente pessoas que estiveram inseridos num contexto e acção partidária, omitindo nomes de outras pessoas às quais muito se deve a liberdade actual.

Voltou a intervir o senhor Vereador Queiroz para dizer ter sido apresentado na Câmara um programa cultural e não um programa político sobre as comemorações do 25 de Abril, o qual não existiu de forma efectiva, porque só usou da palavra o Presidente da Câmara.

Disse depois o senhor Vereador Agostinho Simão considerar proveitoso que passados vinte e nove anos sobre a data da revolução se continue a comemorar entusiasticamente o 25 de Abril. A questão da sessão solene não é uma excepção, mas antes uma argumentação utilizada pelo senhor Presidente.

Referiu ainda que a proposta apresentada pelos eleitos do MCPM na Assembleia Municipal propunha as comemorações do 25 de Abril em articulação com a Câmara, as Assembleias de Freguesia e os executivos das Freguesias.

O senhor Vereador João Caldeira disse a concluir que em seu entender a recriação histórica do período antes do 25 de Abril foi muito bem conseguida, dizendo a propósito das questões político-partidárias levantadas e da associação que foi feita, também antes do 25 de Abril, quem se assumia contra o sistema era considerado comunista.

### **Cuidados primários de saúde no concelho**

Voltou a intervir o senhor Presidente para referir que ultimamente se têm levantado algumas questões de saúde no concelho, designadamente em S. Brissos, onde há cerca de um ano e meio a população local não usufrui dos cuidados mínimos de saúde, problema que tem vindo a ser abordado com a ARS, tendo sido efectuada uma reunião com os responsáveis da referida administração regional, da sub-região e com a directora do Centro de Saúde, para tratar a referida questão, no seio da qual foi colocada pela Câmara, de uma forma franca e aberta, o problema que na referida área de intervenção se vem registando, quer em relação a S. Brissos, quer em relação à própria freguesia de Escoural.

Da referida reunião ficou definido que qualquer solução que venha a ser encontrada nunca deverá passar pela redução dos cuidados de saúde, mas antes pela manutenção e se possível até pela melhoria desses mesmos cuidados de saúde, tendo-se nesse sentido os responsáveis da ARS comprometido em apresentar uma proposta por escrito, estando a Câmara a aguardar pela mesma, para a analisar e ponderar sobre ela.

No tocante à possibilidade da ARS vir a extinguir o apoio médico a algumas povoações do concelho com menos habitantes, foi afirmado que nada disso está previsto.

Referiu depois o senhor Vereador Agostinho Simão que respeitante à questão de S. Brissos, a proposta apresentada consistia num ganho para a população em termos de saúde, dado que até aqui apenas dispunham de médico quinzenalmente, passando agora a ter cobertura em termos de assistência médica entre três a quatro vezes por semana entre três a quatro dias por semana no Escoural e com oferta de mais valências como saúde infantil, planeamento familiar e saúde materna.

Relativamente ao caos de Lavre disse que o Centro de Saúde ainda procurou instalações alternativas às actuais da Casa do Povo, que presentemente não oferecem condições devido à humidade, problema que se não for solucionado até ao próximo inverno porá em risco quer os utentes, quer os profissionais de saúde.

Voltou a intervir o senhor Presidente para dizer não estar aceite a proposta de que a população de S. Brissos venha a ser atendido no Escoural. Está por definir a periodicidade da assistência médica a satisfazer à população de S. Brissos e a questão do transporte dos doentes. Há contudo uma questão que ficou claramente definida de que S. Brissos não poderá sair prejudicada, não resultando claro que a Câmara aceite qualquer proposta, continuando a aguardar-se por uma proposta escrita por parte da ARS.

### **Ajudas de Custo/Subsídio de Transporte**

Tendo já endereçado por escrito ao senhor Vereador Jorge Queiroz o teor da Comunicação que abaixo se transcreve, o senhor Presidente apresentou-a para que conste em reunião de Câmara:

*“A informação emitida pela IGAT (Proc. Nº. S.P. 70600-1/2002) vai em sentido diverso da posição que havia sido tomada, posição essa que se mostrava fundamentada em pareceres jurídicos que havíamos solicitado.*

*A IGAT não tem funções tutelares directivas ou correctivas, razão pela qual o parecer ou informação supra referida não é, por si só, vinculativa.*

*Sobre essa informação ou parecer foi pedida opinião ao Consultor Jurídico autor dos pareceres anteriores, que os manteve, acrescentando algumas notas e comentários suscitadas pela Informação da IGAT que se afiguram pertinentes.*

*Não se vêem, pelo exposto, razões para alterar a decisão anterior sobre o assunto.*

*Sempre se teve em conta, no entanto, que a matéria em apreço é delicada, pelas suas muitas implicações, quer de natureza financeira – uma vez que os encargos que representa não são despiciendos – quer de natureza ética e política, quer pela abertura de precedentes com reflexo possível a nível da prática autárquica geral. Daí que já se tenha sugerido ao senhor Vereador que suscitasse a questão junto dos Tribunais, que são as instâncias que a poderiam clarificar com carácter vinculativo e definitivo, sendo que falta legitimidade aos órgãos da autarquia para, nas circunstâncias do caso, serem eles próprios a suscitar judicialmente a questão. No entanto, o senhor Vereador entendeu por bem não recorrer às instâncias judiciais, pelo que, a esse nível, não existe decisão a que se possa fazer apelo.*

*O Conselho Consultivo da Procuradoria Geral da República tem, nos termos da Lei Orgânica do Ministério Público, funções consultivas, competindo-lhe emitir pareceres sobre as matérias que lhe sejam suscitadas pelo Governo. Os pareceres do C.C.P.G.R. têm natureza vinculativa para a Administração Pública desde que homologados pelo Governo. Que se saiba, o C.C.ºG.R. não foi chamado a pronunciar-se, até esta data, sobre a matéria.*

*A matéria em apreço poderá ter, por outro lado, relevância, não só par o Município de Montemor-o-Novo, mas para as Autarquias em geral. Seria conveniente que houvesse uma clarificação do problema em ordem a estabelecer-se uma linha de actuação uniforme.*

*Os órgãos da autarquia não têm competência, porém, para pedir a emissão de parecer ao Conselho Consultivo da P.G.R., podendo, quando muito, suscitar a sua necessidade ao Governo.*

*Por tudo o exposto decide-se:*

- a) Manter a decisão anterior de não reconhecimento, por parte do senhor Vereador, do direito a ajudas de custo e subsídio de transporte, decisão esta com base nos pareceres jurídicos já anteriormente emitidos e do complemento produzido na sequência e a propósito da Informação/Parecer da IGAT;*
- b) Sugerir ao senhor Vereador que suscite contenciosamente a apreciação do problema, caso continue a entender assistir-lhe o direito que reclama;*
- c) Sugerir ao Governo, através da Secretaria de Estado da Administração Local, que sobre a matéria seja pedido parecer ao Conselho Consultivo da P.G.R.;*
- d) Expor o assunto à Associação Nacional de Municípios Portugueses para efeitos de seu debate nos órgãos próprios da Associação, caso assim se entenda, e eventual tomada de posição orientadora para os Municípios em geral.”*

### **Requerimento**

Seguidamente apresentou o senhor Vereador Queiroz o seguinte requerimento:

*“Recebi na minha residência em Cabanas de Tavira, em carta registada, o ofício AO-PC n.º. 702/2003, datado de 15 de Abril, o qual se refere a um despacho produzido pelo Presidente da Câmara em 3 de Abril. Este ofício responde ao meu requerimento de 21 de Fevereiro de 2003.*

*Em conformidade solicito nos prazos legais:*

*- Cópia autenticada do despacho do Presidente da Câmara de 3 de Abril de 2003.*

*- Cópia do parecer que fundamentou o despacho, das notas e comentários sobre a informação da IGAT produzidos pelo Consultor Jurídico cujo nome não é referido no mesmo ofício.*

*Tendo em conta o parecer jurídico da Inspeção Geral da Administração do Território e as recomendações do senhor Inspector Geral solicito que o Presidente da Câmara de Montemor-o-Novo esclareça quais as garantias de apoio jurídico e defesa judicial que serão concedidas pelo Município e os seus serviços ao Vereador signatário e ao Presidente da Câmara autor do despacho.”*

Sobre tal processo disse depois o senhor Presidente não existir nenhum órgão que possa resolver a questão em apreço sem ser o Tribunal, adiantando que seria de todo o interesse que a questão já tivesse sido suscitada em Tribunal pelo senhor Vereador Queiroz, dado que a Câmara está impedida de o poder fazer.

Trata-se de uma situação que disse ter interesse em ver resolvida e esclarecida inequivocamente não só pelo caso em análise, mas por forma a servir até de norma geral para situações semelhantes actuais ou futuras que ocorram em todo o Poder Local.

Referiu seguidamente que a lei confere protecção jurídica aos autarcas que dela necessitem, afirmando o senhor Presidente estar disponível a prestar a sua total colaboração, manifestando o seu empenho em ver esclarecida a situação.

Disse depois o senhor Vereador Jorge Queiroz que o parecer da IGAT é inequívoco quanto aos direitos que lhe assistem, dado estar a custear a sua actividade pública de eleito a expensas próprias, uma vez que alguém continua a impedir o cumprimento da lei nesta Câmara Municipal.

Interveio depois o senhor Vereador Maia para lastimar profundamente a situação em causa considerando tratar-se de um problema de cariz político e pessoal. Face ao exposto manifestou igualmente receio pelas interpretações que o senhor Presidente faz das leis, as quais não são coincidentes com as interpretações que outros fazem.

Concluiu dizendo que será porventura outro executivo a pagar as ajudas de custo ao senhor Vereador Queiroz, razão pela qual o senhor Presidente não estará muito preocupado com o evoluir da situação.

Voltou a intervir o senhor Presidente para manifestar a sua firme recusa quanto à acusação de que se trata de uma questão pessoal e quanto à insinuação feita de que tenha mantido uma posição intransigente neste processo porque assim se pretende ignorar a origem e todo o desenvolvimento do processo isto é ignorando tudo o resto, reafirmando o seu desejo em ver definitivamente esclarecida a situação, dizendo aceitar de forma tranquila a decisão que vier a recair sobre o assunto. Se fosse possível à autarquia suscitar o assunto junto do Tribunal, o mesmo já teria acontecido, só que legalmente não é possível à Câmara tomar essa iniciativa, tanto mais que o arrastamento de todo este processo causa um indesejável desgaste político.

Questionou o senhor Vereador Agostinho como seria, se por motivos profissionais tivesse que ir residir para longe de Montemor, então pela mesma ordem de ideias apresentada ficaria na mesma situação do Vereador Queiroz.

Em resposta disse o senhor Presidente que todas as pessoas têm esse direito. A questão do senhor Vereador Queiroz é diferente dado que do processo de candidatura às eleições apresentado junto do Tribunal pelo próprio consta a morada em Montemor-o-Novo, questão que foi suscitada pelo Chefe da DAF quando surgiu o requerimento para pagamento das ajudas de custo. O processo teve a partir daí a sua própria evolução e isso não pode ser ignorado (disse).

Interveio depois o senhor Vereador João Caldeira para clarificar que o Assessor Jurídico da Câmara está obviamente ao serviço do órgão em causa e não de alguém em particular, como não poderia deixar de ser.

A terminar disse o senhor Vereador Queiroz que o Presidente da Câmara tem procurado deturpar os factos com evidente intenção política de atingir direitos de forma ilegítima. Todos os documentos foram enviados à IGA. Explicou o senhor Vereador que em finais de Setembro de 2001 mudou de local de trabalho e de residência e as candidaturas de cidadãos independentes ocorreram no início de Outubro. Naquela altura disse desconhecer se iria ser eleito ou não e somente em Janeiro de 2002 já após a tomada de posse como Vereador, o que aconteceu pela primeira vez, foi em conversa informal com colegas juristas informado que existia um texto legal, o Estatuto dos Eleitos Locais que garantia apoio a situações de deslocação de eleitos às reuniões camarárias. Requereu esses apoios normalmente, com verdade e total boa fé, juntando um documento comprovativo da Instituição Pública onde trabalha, a trezentos quilómetros de Montemor-o-Novo, que os juristas lhe disseram ser suficiente. Pelas primeiras respostas recebidas disse ter percebido logo a teia política que estava montada, com o objectivo de o prejudicar e de atingir os seus direitos, afectando-o pessoal e financeiramente, chegando a serem enviadas cartas registadas da Câmara para uma residência que não habita. Foram essas as razões pelas quais enviou o assunto para a Inspecção Geral da Administração do Território, dado ser esse o organismo que considera credível e isento para emitir um parecer jurídico e as respectivas recomendações. Pelos vistos a ilegalidade irá continuar por mais algum tempo (concluiu).

### **Ocupação de espaço na Feira da Luz**

Questionou depois o senhor Vereador Agostinho, procurando saber a data a partir da qual se poderá solicitar a reserva de espaços na Feira da Luz 2003.

Em resposta disse o senhor Presidente que por forma a evitar toda a especulação que os Vereadores do MCPM têm levantado sobre a cedência de espaços a instituições locais sem fins lucrativos, será em breve presente em reunião de Câmara uma proposta sobre o assunto, ainda que os pedidos possam ser efectuados em qualquer altura como sempre tem sido hábito.

### **Despesas da Feira da Luz/2002**

Tendo o senhor Presidente adiantado que hoje poderia estar em condições de informar sobre as despesas efectuadas na última edição da Feira da Luz, solicitou o senhor Vereador Agostinho informação nesse sentido.

Em resposta disse o senhor Presidente estarem ainda em falta os dados relativos a um dos Serviços que esteve envolvido na Feira da Luz, pelo que muito em breve será possível satisfazer a pretensão evidenciada pelo senhor Vereador Agostinho.

### **Comemorações do 1.º de Maio**

Surgindo no cartaz das comemorações do 1.º de Maio o logotipo da Câmara, solicitou o senhor Vereador Jorge Queiroz informação sobre a responsabilidade em termos de organização e acontecimento.

Disse seguidamente o senhor Presidente que se trata de uma organização do STAL, da Comissão Sindical da Câmara e da União dos Sindicatos de Évora, que apresentaram a proposta tendo sido aprovada pela Comissão Executiva integrar essas comemorações no Programa “Montemor 2003”, existindo no entanto uma Comissão que está a tratar de todo o processo.

### **Ciclo da Primavera 2003**

Informou depois o senhor Vereador João Marques que no passado dia 24 de Abril teve início mais uma edição do Ciclo da Primavera, a funcionar nos moldes em que se acordou, ou seja, a desenvolver-se apenas nas localidades rurais.

### **Infiltrações no Gabinete dos Eleitos do MCPM**

Interveio depois o senhor Vereador Leonardo Maia para solicitar de novo a intervenção que é urgente efectuar na cobertura do gabinete reservado aos eleitos do MCPM, o qual não apresenta condições de trabalho minimamente exigíveis.

Em resposta disse o senhor Vereador Caldeira que o problema está a ser acompanhado estando prevista uma intervenção no sentido de se tentar resolver o problema, logo que as condições atmosféricas o permitam.

Disse também o senhor Presidente já ter constatado o estado degradado daquele espaço que será a curto prazo objecto da indispensável intervenção.

## **1. APROVAÇÃO DA ACTA Nº. 8**

### **Aprovação da acta número oito referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dois de Abril de dois mil e três**

Tendo o texto da acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

## **2. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**



## **A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS**

Seguidamente a senhora Vereadora Helena Paixão fez a apresentação dos seguintes processos:

### **Processos de licenciamento**

De: CUSTÓDIO LUÍS COELHO CABEÇA BRANCA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de ampliação de uma habitação, construção de um anexo, muro de vedação e piscina, a levar a efeito na propriedade denominada por “Courela do Olival”, Foros da Amendouça, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 15/04/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: CUSTÓDIO LUIS COELHO CABEÇA BRANCA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia, anexo, muro de vedação e piscina a erigir no prédio rústico denominado por “Courela do Olival”, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 15/04/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: ANA MARIA DE SOUSA CARVALHO CUNHAL, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de alteração e remodelação do edifício existente no prédio rústico denominado por “Amoreira da Torre”, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 22/04/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: SOCIEDADE AGRÍCOLA MARTINS & MARTINS, LDA, requerendo informação prévia sobre ampliação de armazém agrícola existente na propriedade denominada por “Herdade da Rangina”, freguesia de Cabrela.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 24/03/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: ARMINDO JOSÉ DE ALMEIDA GUEDES, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia e anexos a erigir no prédio rústico denominado Olival Junto à Reinalda, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Data de entrada do requerimento: 17/04/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: JOÃO CARLOS FREITAS PINA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de ampliação do Centro de Inspeções instalado no lote LI 15 da Zona Industrial da Adua, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Carlos Manuel de Jesus Santos.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 06/02/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: CUSTÓDIO FRANCISCO PEREIRA SACRISTÃO E MANUEL JOÃO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de alteração e ampliação de uma moradia sita no prédio rústico denominado por “Venda do Ribeiro”, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 15/04/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: LURDES FERNANDA CASA BRANCA MARTINS, requerendo informação prévia sobre construção de um monte para habitação com um piso, na propriedade denominada por “Olival às Feiticeiras”, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 10/03/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: LURDES FERNANDA CASA BRANCA MARTINS, requerendo informação prévia sobre construção de um monte para habitação com um piso, na propriedade denominada por “Grila”, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 10/03/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: MARIA DA GRAÇA PAIS CATARINO PATA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, da obra de construção de um muro de vedação confinante com a via pública a erigir na propriedade denominada por “Courela do Cerejo de Cima”, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnica responsável Rosalina Maria Inácio Valentim Pratas, número 199.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 10/03/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: BALTAZAR JOSÉ NUNES RICARDO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, da obra de remodelação e ampliação de uma habitação e construção de um anexo sita na propriedade denominada por “Courela do Faralhão”, Foros da Palhota, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnica responsável Elsa Maria Félix da Silva Malho.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 14/03/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: MANUEL AGOSTINHO CORADINHO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de alteração e ampliação de um edifício sito nos nºs 20 e 22 de policia da Rua da Igreja em S. Geraldo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 19/02/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U e Termos de Responsabilidade do Técnico.

### **Requerimentos Diversos**

De: QUATTOR – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., para constituição de imóvel em propriedade horizontal sito na Quinta de D. Francisco, lote B6, freguesia de Nossa Senhora da Vila

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 05/02/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Auto de Vistoria.

### **Vistorias**

De: PADARIA BARBOSA, LDA, requerendo emissão de autorização de utilização para o estabelecimento de comércio a retalho de pão e confeitaria, sito na Avª Nacional, nº 53, freguesia de Ciborro

Parecer da Comissão de Vistorias: “

Data de entrada do requerimento: 01/08/2002

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Auto de Vistoria

### **B) RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA IGREJA DE S. TIAGO**

No âmbito supracitado os senhores Vereadores eleitos pelo Movimento Cívico Pró-Montemor, sugeriram que a discussão e votação do assunto em questão pudesse transitar para a próxima reunião de Câmara, dado o facto de não terem tido contacto prévio com o referido processo, sugestão que foi aceite pelos restantes membros do executivo.

### **3. OBRAS E SANEAMENTO**

#### **A) EMPREITADA DE RECARGAS DE PAVIMENTO BETUMINOSO EM ARRUAMENTOS**

O senhor Vereador João Caldeira apresentou a proposta de Auto de Medição de Trabalhos número dois referente à empreitada de “*Recargas de Pavimento Betuminoso em Arruamentos*”, o qual importa no valor de dezoito mil sessenta e um euros e sessenta e nove cêntimos, acrescido do IVA no montante de novecentos e três euros e oito cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A., de dezoito mil novecentos e sessenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos.

Deliberação: A proposta de Auto de Medição apresentada foi aprovada por unanimidade.

#### **B) EMPREITADA DE INTERVENÇÃO NA CARREIRA DE SÃO FRANCISCO**

##### **1 – Auto de Medição**

Seguidamente o senhor Vereador João Caldeira fez a apresentação da proposta de Auto de Medição de Trabalhos a Mais número um referente à empreitada de “*Intervenção na Carreira de São Francisco, em Montemor-o-Novo*”, o qual importa no valor de dez mil cento e trinta e sete euros e vinte e um cêntimos, acrescido do IVA no montante de quinhentos e seis euros e oitenta e seis cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A., de dez mil seiscentos e quarenta e quatro euros e sete cêntimos.

Deliberação: A proposta de Auto de Medição apresentada foi aprovada por unanimidade.

##### **2 – Auto de Medição**

Seguidamente o senhor Vereador João Caldeira fez a apresentação da proposta de Auto de Medição de Trabalhos número quatro referente à empreitada de “*Intervenção na Carreira de São Francisco, em Montemor-o-Novo*”, o qual importa no valor de três mil trezentos e dois euros e cinquenta cêntimos, acrescido do IVA no montante de cento e sessenta e cinco euros e treze cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A., de três mil quatrocentos e sessenta e sete euros e sessenta e três cêntimos.

Deliberação: A proposta de Auto de Medição apresentada foi aprovada por unanimidade.

#### **C) EMPREITADA DE ALTERAÇÃO DO LARGO MACHADO DOS SANTOS E HORTA DO GOIVO**

Ainda pelo senhor Vereador João Caldeira foi apresentada a seguinte proposta:

*“O Empreiteiro Isidro Manuel Cordeiro Charneca deverá executar trabalhos a mais devido à ultrapassagem das quantidades previstas, pelo que solicito à Exm<sup>a</sup>. Câmara autorização para ordem ao empreiteiro, dos quais junto lista em anexo.”*

Deliberação: A proposta de autorização para realização de trabalhos a mais na supracitada empreitada, no valor de seis mil trezentos e oitenta e quatro euros e sessenta e um cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, foi aprovada por unanimidade.

**D) EMPREITADA DE MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURAS, CORRECÇÃO DE PAVIMENTO E CONSTRUÇÃO DE ROTUNDA EM CORTICADAS DE LAVRE**

Pelo senhor Vereador João Caldeira foi depois apresentada a proposta de Auto de Medição de Trabalhos a Mais número um referente à empreitada de “*Melhoramento das Infraestruturas Existentes na Rua 1.º de Maio; Melhoramento e Correção do pavimento Existente na Rua 1.º de Maio, Rua Direita e Construção de Rotunda, em Cortiçadas do Lavre*”, o qual importa no valor de dezanove mil novecentos e noventa e oito euros e vinte sete cêntimos, acrescido do IVA no montante de novecentos e noventa e nove euros e noventa e um cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma António da Silva, Lda., de vinte mil novecentos e noventa e oito euros e dezoito cêntimos.

Deliberação: A proposta de Auto de Medição apresentada foi aprovada por unanimidade.

**E) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO EM ARRUAMENTOS DA CIDADE**

**1 – Auto de Medição de Trabalhos a Mais Não Previstos**

Seguidamente o senhor Vereador João Caldeira fez a apresentação da proposta de Auto de Medição de Trabalhos a Mais Não Previstos número um referente à empreitada de “*Pavimentação do Cruzamento das Ruas Alves Redol, Jaime Cortesão, Florbela Espanca e Francisco José Mareco*”, o qual importa no valor de oitocentos e quarenta e seis euros e noventa e quatro cêntimos, acrescido do IVA no montante de quarenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Construções António Joaquim Maurício, Lda., de oitocentos e oitenta e nove euros e vinte e nove cêntimos.

Deliberação: A proposta de Auto de Medição apresentada foi aprovada por unanimidade.

**2 – Auto de Medição de Trabalhos a Mais**

Ainda pelo senhor Vereador João Caldeira foi feita a apresentação da proposta de Auto de Medição de Trabalhos a Mais número um referente à empreitada de “*Pavimentação do Cruzamento das Ruas Alves Redol, Jaime Cortesão, Florbela Espanca e Francisco José Mareco*”, o qual importa no valor de dois mil setecentos e oitenta e nove euros e vinte cinco cêntimos, acrescido do IVA no montante de cento e trinta e nove euros e quarenta e seis cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Construções António Joaquim Maurício, Lda., de dois mil novecentos e vinte e oito euros e setenta e um cêntimos.

Deliberação: A proposta de Auto de Medição apresentada foi aprovada por unanimidade.

**F) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO LOTEAMENTO DE CORTICADAS DE LAVRE**

Foi ainda o senhor Vereador João Caldeira quem fez a apresentação do Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas, do qual consta:

*“1. De acordo com o critério de adjudicação estabelecido, as propostas foram ordenadas para efeitos de adjudicação da seguinte forma: Menserfil – Construções Civas e Obras Públicas, Lda., quarenta e quatro mil trezentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos; António da Silva, Lda., quarenta e seis mil seiscentos e dezoito euros e noventa e seis cêntimos e Construções António Joaquim Maurício, Lda., cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos.”*

*2. Propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra à empresa Menserfil – Construções Civas e Obras Públicas, Lda., pelo valor de quarenta e quatro mil trezentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos, nos termos da sua proposta e respectiva lista de preços unitários.”*

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade manifestar a intenção de adjudicar a empreitada de “*Beneficiação de Infraestruturas no Loteamento Municipal de Cortiçadas de Lavre*”, à firma Mensefil – Construções Cívicas e Obras Públicas, Lda., pelo valor de quarenta e quatro mil trezentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

#### **G) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DE PASSADIÇO SOBRE O RIO ALMANSOR**

Sobre a empreitada referida em epígrafe, o senhor Vereador João Caldeira apresentou a proposta do seguinte teor:

*“Propõe-se a abertura de Concurso Limitado sem publicação de anúncio para a empreitada de “Concepção/Construção de Passadiço sobre o Rio Almansor no Ferro da Agulha”.*

*Mais se propõe, de acordo com o artº. 60º. do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, que a Exmª. Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise das Propostas do concurso supra.”*

Interveio depois o senhor Vereador Maia sugerindo que, doravante, das propostas de abertura de concursos conste a lista de empresas a convidar para o respectivo concurso.

Em resposta disse o senhor Vereador João Caldeira que tal proposta irá ser tida em contra em situações futuras.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade proceder à abertura de Concurso Limitado sem publicação de anúncio para a empreitada de “*Concepção/Construção de Passadiço sobre o Rio Almansor no Ferro da Agulha*”.

Igualmente por unanimidade foi deliberado aprovar a seguinte proposta de constituição da Comissão de Abertura do Concurso e para a Comissão de Análise de Propostas:

Comissão de Abertura do Concurso: Membros efectivos – Presidente, João António Abrantes Caldeira, Vereador do Pelouro; Primeiro Vogal, Vítor Manuel Boieiro Cotovio, Chefe da DOS; Segundo Vogal, Gabriel da Silva Godinho, Engenheiro Técnico Civil; Secretário, Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, Assistente Administrativo Especialista.

Membros suplentes – Primeiro Vogal, Helena Maria Freire Paixão, Vereadora; Segundo Vogal, Aida Cristina M. Soares, Engenheira do Ambiente; Secretário, Helena Bazilisa Rodrigues, Assistente Administrativo.

O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

Comissão de Análise de Propostas: Membros efectivos – Presidente, João António Abrantes Caldeira, Vereador do Pelouro; Primeiro Vogal, Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Engenheira Civil; Segundo Vogal, Guida Maria C. Loureiro, Engenheira Civil.

Membros suplentes – Primeiro Vogal, Helena Maria Freire Paixão, Vereadora; Segundo Vogal, Custódio Manuel, Encarregado Geral.

O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

#### **H) EMPREITADA DE REPARAÇÃO DOS CASAIS DA ADUA**

Mais uma vez foi o senhor Vereador João Caldeira quem apresentou a proposta de Auto de Medição de Trabalhos número um referente à empreitada de “*Reparação da cobertura dos Casais da Adua nos. 5, 11 e 24 em Montemor-o-Novo*”, o qual importa no valor de dezasseis mil e quinhentos euros, acrescido do IVA no montante de oitocentos e vinte cinco euros, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Gato & Garcia, Lda., de dezassete mil trezentos e vinte cinco euros.

Deliberação: A proposta de Auto de Medição apresentada foi aprovada por unanimidade.

#### **I) RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS EM JARDINS DE INFÂNCIA**

Por último o senhor Vereador João Caldeira apresentou a proposta de Auto de Recepção Provisória respeitante à empreitada de “*Execução de Pavimento nos Jardins de Infância nº. 2 de Montemor-o-Novo*,”

S. Mateus e Santiago do Escoural”, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A proposta de Auto de Recepção Provisória da empreitada de “*Execução de Pavimento nos Jardins de Infância nº. 2 de Montemor-o-Novo, S. Mateus e Santiago do Escoural*”, foi aprovada por unanimidade.

#### **4. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

##### **A) APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO**

###### **Direito de superfície/Exercício do Direito de Preferência**

No âmbito supracitado foi pelo senhor Presidente apresentada a Comunicação número vinte e oito, barra dois mil e três, emitida pelo Chefe da DAF, a qual é do teor seguinte:

- 1. Por escritura celebrada no dia 7 de Março de 1997, o Município de Montemor-o-Novo transmitiu a favor de Luís Miguel Murteira Humbelino o direito de superfície sob o lote de terreno para construção urbana sito no Loteamento Municipal da Courela da Pedreira, designado por Lote nº 153 (actual nº 24 de polícia).*
- 2. O mencionado direito de superfície visava permitir ao adquirente a construção e manutenção de um fogo para habitação.*
- 3. Nos termos do nº 6 do artigo 5º do instrumento notarial referido em 1. supra, o Município de Montemor-o-Novo goza do direito de preferência nas transmissões intervivos que o superficiário pretenda levar a efeito.*
- 4. Neste contexto o superficiário veio informar que pretende alienar a favor de Feliciano Albino Bruno Pastaneira pelo preço de 84.796,00 Euros (oitenta e quatro mil setecentos e noventa e seis Euros) o imóvel construído ao abrigo do direito de superfície de que é titular e solicita que a Câmara Municipal se pronuncie quanto ao exercício do direito de preferência nesta transmissão.*
- 5. Solicitada informação à Divisão de Administração Urbanística quanto ao valor de mercado do imóvel a transaccionar, aquela Divisão pronunciou-se nos termos constantes da informação datada de 23 de Abril de 2003, documento que anexo.*
- 6. Desta forma cabe à Exma. Câmara Municipal pronunciar-se exercendo ou não o seu direito de preferência no projectado negócio.”*

Complementarmente propôs o senhor Presidente que, tendo em conta o valor indicado pelo requerente para proceder à alienação do direito de superfície, a Câmara manifestasse o seu interesse pela aquisição, exercendo dessa forma o Direito de Preferência que legalmente lhe assiste.

Interveio depois o senhor Vereador Maia referindo que é voz corrente a existência de alguma especulação na alienação de imóveis por parte de alguns superficiários, transaccionados não raras vezes por valores elevados, declarando à Câmara importâncias substancialmente inferiores.

O caso vertente é disso exemplo, razão pela qual o senhor Vereador Maia se pronunciou favoravelmente ao dever de intervenção da autarquia, ainda que a actividade imobiliária não constitua o objecto da Câmara Municipal, mas por forma a garantir a regularidade operacional do mercado a esse nível.

Deliberação: A Câmara deliberou por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Jorge Queiroz exercer o Direito de Preferência na alienação que Luís Miguel Murteira Umbelino pretende efectuar sobre o direito de superfície relativo ao lote de terreno para construção urbana, sito no Loteamento Municipal da Courela da Pedreira, designado por lote número cento e cinquenta e três, pelo valor de oitenta e quatro mil setecentos e noventa e seis euros.

##### **B) CONTABILIDADE**

A Câmara tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número dois mil duzentos e setenta e seis a dois mil quatrocentos e quarenta e três, no valor de duzentos e sessenta mil oitocentos e dezassete euros e setenta e seis cêntimos.

## **5. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

### **A) ZIA**

Sobre o assunto em análise o senhor Presidente fez a apresentação da proposta do teor seguinte:

*“Foram estabelecidos diversos contactos com a Câmara por parte de vários empresários no sentido de aferirem da possibilidade de adquirirem lotes na Zona Industrial da Adua com o objectivo de construírem pavilhões e posteriormente arrendá-los para desenvolvimento de actividades económicas diversas.*

*Até ao momento nos lotes da ZIA (cedidos em direito de superfície) tem sido o detentor do direito de superfície a desenvolver a actividade económica constante no contrato que estabeleceu com a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.*

*Actualmente temos a situação concreta do Sr. António Agostinho Casquinha Lopes Borges que solicitou à Câmara a reserva do lote LI 25 da ZIA, com objectivo de construir um pavilhão para dividir em vários espaços autónomos, para arrendar, destinados a várias actividades nomeadamente pequenas oficinas de serralharia, carpintaria, pintura, armazéns de apoio ao comércio.*

*Neste sentido, solicitou-se parecer ao Gabinete Jurídico para aferir da possibilidade de concretização de investimentos com as características acima referidas.*

*O Gabinete Jurídico informou que o superficiário pode construir para posteriormente arrendar. Contudo, o arrendamento feito da construção terá necessária e imperativamente de fazer constar no seu contrato as normas que regem a constituição do direito de superfície, normas essas que o arrendatário terá de cumprir escrupulosa e pontualmente. No contrato de cedência de direito de superfície terá igualmente de especificar quais as actividades a que a construção poderá ser adstrita, e a eventual alteração da actividade deverá ter autorização prévia da Câmara.*

*Face ao exposto, propõe-se que o lote LI 25 seja reservado em nome do Sr. António Agostinho Casquinha Lopes Borges, pelo período de seis meses.*

*Caso a proposta apresentada seja deferida, Sr. Lopes Borges será informado:*

- a) Da aprovação da reserva e que de acordo com o artigo 18º das Normas Específicas da ZIA, para inscrição do lote, terá que efectuar o pagamento de uma caução correspondente a 10 % do valor do mesmo, no prazo de 3 semanas.*
- b) Que o lote é reservado por seis meses a contar da data de pagamento da caução, período durante o qual deverá tratar dos trâmites necessários para o processo de aquisição do lote e iniciar o processo de elaboração do projecto.*

*Na eventualidade do Sr. António Agostinho Casquinha Lopes Borges não cumprir o exposto nas alíneas anteriores, considerar-se-á o lote livre para novos interessados.”*

**Deliberação:** A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

### **B) CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO**

Voltando a intervir o senhor Presidente fez a apresentação da proposta que abaixo se transcreve:

*“Com o objectivo da contracção de um empréstimo a curto prazo de 300.000 €, solicitou-se a todas as Instituições Bancárias, sediadas no Concelho, informação sobre as respectivas condições de financiamento. Obtendo resposta da Caixa Geral de Depósitos, do Banco Espírito Santo, do Banco BPI, S.A. e da Caixa de Crédito Agrícola (respostas em anexo), apresentaram propostas, apenas a Caixa Geral de Depósitos e o Banco Espírito Santo.*

*Analisando, de forma geral, as propostas apresentadas, conclui-se que a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos é mais vantajosa para a Câmara Municipal, uma vez que a taxa de juro tem o “spread” mais baixo.”*

**Deliberação:** A Câmara deliberou por maioria, como três abstenções dos eleitos do MCPM, aprovar a proposta de contracção de um empréstimo no valor de trezentos mil euros, junto da Caixa Geral de Depósitos.

## **6. SERVICOS URBANOS**

## **A) FEIRA DA LUZ/2003**

O senhor Presidente interveio depois para fazer a apresentação da proposta de Edital de Adjudicação de Terrado para instalação de Divertimentos na Feira da Luz de 2003, o qual é do seguinte teor:

*“CARLOS MANUEL RODRIGUES PINTO DE SÁ, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, faz saber que, de harmonia com a deliberação tomada em reunião de Câmara 30 de Abril de 2003, se aceitam propostas para a adjudicação de terrado para instalação de divertimentos infantis e adultos na Feira da Luz 2003, as quais deverão ter em consideração as seguintes condições.*

*PRIMEIRA – A apresentação das propostas, será feita pelos concorrentes ou seus representantes legais, em envelope fechado e lacrado com indicação expressa do fim a que se destinam, e devem ser enviadas pelo correio para a Câmara Municipal ou entregues no Apoio Administrativo da D.A.S.U. da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo até às 17.30 horas do dia 27 de Junho de 2003.*

*Além do preço, a proposta deverá mencionar o tipo de divertimento e respectivas dimensões, a potência necessária ao seu funcionamento, se se destina a adultos ou crianças, a sua designação comercial e o nome, morada e telefone do principal responsável.-*

*SEGUNDA - A base de licitação para os divertimentos é de:*

*a) Divertimentos para adultos (Excepto pista de automóveis eléctricos).....250€*

*b) Divertimentos infantis.....100€.*

*TERCEIRA - A abertura das propostas realizar-se-á às 10 horas do dia 2 de Julho de 2003 no Salão Nobre dos Paços do Concelho.*

*QUARTA - Serão seleccionadas as ofertas mais altas para dois Divertimentos de Adultos e três Divertimentos Infantis.*

*QUINTA - Se às ofertas mais altas corresponderem divertimentos idênticos, optar-se-á pela oferta seguinte até se encontrarem divertimentos de tipo diferente.*

*SEXTA - Os vencedores do concurso deverão confirmar o seu interesse até ao dia 25 de Julho sinalizando com 50% do montante global proposto, sendo os restantes 50% liquidados até ao dia 29 de Agosto.*

*SÉTIMA - A Câmara Municipal reserva-se o direito de indicar o local para a montagem de cada divertimento.*

*OITAVA - O som a utilizar nos divertimentos só será permitido em tom moderado, reservando-se a Câmara o direito de mandar desligar os equipamentos que não cumpram este preceituado.”*

**Deliberação:** A proposta de Edital apresentada foi aprovada por unanimidade.

## **7. SÓCIO-CULTURAL**

### **A) TRANSPORTES ESCOLARES**

De acordo com os Protocolos de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia aprovados em Reunião de Câmara de 03/01/03 e Assembleia Municipal de 10/01/03, propôs o senhor Vereador João Marques que, em conformidade com a alínea j) do artº - 2º. e nas condições constantes do Anexo III (ponto 3.3) se procedesse ao pagamento às Juntas de Freguesia dos valores abaixo indicados, correspondentes a custos suportados pelas mesmas em Transportes Escolares efectuados no decurso do 2º Período do ano lectivo 2002/2003:

#### **1.**

##### **Junta de Freguesia das Silveiras**

Efectuado um percurso total de 10.251 Kms. Valor a pagar: 2.665,26 €.

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de pagamento à Junta de Freguesia de Silveiras, do valor de dois mil seiscentos e sessenta e cinco euros e vinte seis cêntimos, referente a Transportes Escolares efectuados no decurso do primeiro período do ano lectivo 2002/2003.

#### **2.**

##### **Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira**



Efectuado um percurso total de 23.554 Kms. Valor a pagar: 6.124,04 €.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de pagamento à Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira, do valor de seis mil cento e vinte e quatro euros e quatro cêntimos, referente a Transportes Escolares efectuados no decurso do primeiro período do ano lectivo 2002/2003.

### 3.

#### Junta de Freguesia de Santiago do Escoural

Efectuado um percurso total de 16.250 Kms. Valor a pagar: 4.225,00 €.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de pagamento à Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, do valor de quatro mil duzentos e vinte cinco euros, referente a Transportes Escolares efectuados no decurso do primeiro período do ano lectivo 2002/2003.

### 4.

#### Junta de Freguesia de S. Cristovão

Efectuado um percurso total de 20.800 Kms. Valor a pagar: 5.408,00 €.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de pagamento à Junta de Freguesia de S. Cristovão, do valor de cinco mil quatrocentos e oito euros, referente a Transportes Escolares efectuados no decurso do primeiro período do ano lectivo 2002/2003.

### 5.

#### Junta de Freguesia de Cabrela

Efectuado um percurso total de 8.174 Kms. Valor a pagar: 2.125,24 €.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de pagamento à Junta de Freguesia de Cabrela, do valor de dois mil cento e vinte cinco euros e vinte e quatro cêntimos, referente a Transportes Escolares efectuados no decurso do primeiro período do ano lectivo 2002/2003.

### 6.

#### Junta de Freguesia de Lavre

Efectuado um percurso total de 22.110 Kms. Valor a pagar: 5.748,60 €.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de pagamento à Junta de Freguesia de Lavre, do valor de cinco mil setecentos e quarenta e oito euros e sessenta cêntimos, referente a Transportes Escolares efectuados no decurso do primeiro período do ano lectivo 2002/2003.

### 7.

#### Junta de Freguesia de Cortiçadas do Lavre

Efectuado um percurso total de 15.276 Kms. Valor a pagar: 3.971,6 €.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de pagamento à Junta de Freguesia de Cortiçadas do Lavre, do valor de três mil novecentos e setenta e um euros e setenta e seis cêntimos, referente a Transportes Escolares efectuados no decurso do primeiro período do ano lectivo 2002/2003.

## **8. PROPOSTA DE SAUDAÇÃO AO 25 DE ABRIL E 1º. DE MAIO**

Em nome dos eleitos da CDU, o senhor Presidente fez a apresentação de uma proposta de Saudação ao 25 de Abril e ao 1º. de Maio, a qual foi alvo de propostas de alteração por parte dos eleitos do MCPM, tendo resultado, depois de uma ampla discussão, o texto do seguinte teor:

1. *A Revolução de 25 de Abril de 1974 determinou, a par de outros períodos áureos da nossa história, o momento de maior progresso e desenvolvimento da História de Portugal. Derrubou o fascismo, garantiu a liberdade política ao Povo Português e abriu perspectivas de construção de um Portugal democrático, de paz, desenvolvido e socialmente mais justo. As Liberdades Cívicas, de legalização e constituição de partidos políticos e associações políticas, os direitos dos trabalhadores e das mulheres, a descolonização e o respeito por todos os povos do mundo, a democratização do ensino, o alargamento do acesso à saúde e à segurança social, o Poder Local Democrático, a integração na União Europeia, entre outros avanços provocou um enorme desenvolvimento do País.*

2. *Temos um sistema político democrático. Há, contudo, problemas que urge resolver, nomeadamente, de combate à pobreza (20% da população), de desenvolvimento, de educação e qualificação dos recursos humanos, de poderosos interesses económicos na manipulação e controlo da opinião pública, da necessidade de participação popular na vida política, cívica e social.*
3. *Temos um sistema económico e social que registou significativos avanços nos direitos e na dignificação do trabalho e do cidadão. Mas com problemas crescentes de retrocesso de direitos e, sobretudo, retomando uma agravada distribuição cada vez mais assimétrica do rendimento nacional.*
4. *A defesa da democracia exige uma política externa activamente em prol da Paz, de solidariedade com os povos vítimas de regimes ditatoriais e de denúncia da injustiça social onde quer que se verifique com respeito integral pelos direitos humanos.*
5. *Temos o interior do País mais desenvolvido. Mas é inquestionável a crescente litoralização do País alargando-se o fosso com o interior. Montemor-o-Novo e o Alentejo são exemplo disso.*
6. *Neste contexto, as comemorações do 25 de Abril. Dia da Liberdade, e do 1.º de Maio, Dia do Trabalhador, assumem particular importância. Celebremos o progresso conquistado, reflectamos sobre os graves problemas actuais, combatamos a retoma de mecanismos de desigualdade e perda de direitos, motivemos o desassossego e o inconformismo na construção de um futuro melhor e mais justo.*
7. *A CMMN, reunida a 30 de Abril de 2003, apela à participação dos cidadãos e:*
8. *Saúda mais um aniversário da Revolução de Abril, saúda os militares de Abril, saúda todos os que lutaram contra a ditadura fascista, pela liberdade, por uma sociedade mais justa e de maior igualdade. Valoriza o espírito popular de Liberdade, de dignidade, de criatividade, de transformação social de Abril como fonte inspiradora para os desafios do presente e do futuro;*
9. *Saúda o 1.º de Maio como dia de festa e luta pela defesa dos direitos conquistados contra o desemprego e a precariedade, pelo trabalho com direitos, por melhores salários e reformas dignas, pelo respeito pelos trabalhadores. Valoriza o trabalho como fonte de riqueza determinante para o crescimento e o desenvolvimento da Sociedade.”*

**Deliberação:** A proposta de Saudação apresentada foi aprovada por unanimidade.

## **9. RELATÓRIO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO EM 2002**

Sobre a Posição dos Vereadores do MCPM acerca do Relatório da Avaliação do Direito de Oposição de 2002, cuja discussão transitou da última reunião de Câmara, o senhor Presidente apresentou, em nome dos eleitos da CDU na Câmara Municipal, a seguinte posição política “*Sobre a Posição dos Vereadores do MCPM acerca do Relatório da Avaliação do Direito de Oposição de 2002*”:

1. *O documento acima identificado e subscrito pelos Vereadores do MCPM, convergência eleitoral do PS com o CDS/PP, é uma peça política ilustrativa do nível da sua actuação no órgão institucional que é a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo: a permanente guerrilha política e a procura de conflitualidade com os eleitos da maioria, nomeadamente com o Presidente da Câmara, a manipulação dos factos para tentar fundamentar o infundamentável, isto é, os pretensos “métodos antidemocráticos e de abuso de poder presidencialista”, a distorção grosseira de situações, a falta de seriedade política, o uso próprio de métodos e práticas autocráticas de que acusam outros. Enfim, a secundarização dos reais problemas do concelho e a vã tentativa de obscurecer, perante os Montemorenses, a intensa vida democrática existente no Concelho e nos órgãos autárquicos.*
2. *O que está em causa, recorde-se, é se foi ou não respeitado o Estatuto do Direito de Oposição. Olhemos, então sob esta perspectiva, o conteúdo do documento.*
3. *Quanto à distribuição de pelouros, há que repor a verdade: antes da 1ª reunião de Câmara realizada a 8/1/2002, o MCPM já tinha tornado pública uma posição onde referia expressamente que os seus Vereadores não iriam aceitar quaisquer pelouros. Esta posição foi reafirmada por cada um daqueles Vereadores ao Presidente da Câmara e à Câmara. A falta de seriedade política, neste caso, vai ao ponto de menosprezar as opções e trabalho de outros Vereadores da Oposição que, em mandatos anteriores, assumiram pelouros e, em prol do concelho, desenvolveram actividade meritória. O afirmado no Relatório corresponde integralmente aos factos. O Estatuto do Direito de Oposição, que nem sequer aqui estava em causa, foi observado para além do que estatui.*

4. *Quanto à questão da página oficial da Câmara na Internet, há que falar verdade: confrontado com a situação descrita na reunião de Câmara de 13/3/02 (ver Acta), o Presidente da Câmara mostrou-se surpreendido, informou que tal situação contrariava as orientações transmitidas aos serviços, apresentou desculpas formais e comprometeu-se a corrigir a situação o que foi, de imediato, feito. Recorde-se que, na mesma reunião, o senhor Vereador Maia aceitou as justificações e o pedido de desculpas do Presidente e sugeriu a disponibilização das Actas naquela página, o que foi aceite e concretizado. Neste contexto, é revelador que aquele episódio sirva agora de pretexto para tentar insinuar qualquer desrespeito, inexistente, por parte da maioria.  
O Estatuto do Direito de Oposição foi cumprido conforme exigiam as circunstâncias.*
5. *Quanto ao direito de participação tem sido integralmente cumprido conforme está expresso no Relatório do Direito de Oposição.*
6. *Tentando manipular os factos, reafirmam que a reunião de Câmara de 8/1/2002 foi ilegal apesar de os próprios na dita reunião e após a argumentação do Presidente afirmarem "... que ainda assim tal falta não constituirá motivo suficiente para se colocar a possibilidade de impugnação da reunião devendo apenas ser entendido como uma chamada de atenção e nada mais do que isso". E, ainda que existisse ilegalidade – o que se continua a recusar ! -, tal estaria desde logo sanado porque se encontra integralmente cumprido o Artº 85º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.*
7. *Até o atraso das Actas, ao tempo devidamente justificado como se pode verificar nas próprias Actas, volta a ser referido. Não se inibem da hipocrisia política ao afirmar "mais grave sem aprovação das deliberações em minuta" já que aqueles Vereadores romperam a metodologia que unanimemente tinha sido acordada na primeira reunião de Câmara e, como será possível constatar, as próprias Actas desmentem. Mas o mais espantoso pela tentativa de manipular os factos tem a ver com o processo de aprovação das Opções do Plano e Orçamento para 2003 cuja manobra foi devidamente desmascarada na reunião de Câmara de 3/1/2003. Não houve, pois, desrespeito pelas normas imperativas. Foi cumprido integralmente o Estatuto do Direito de Oposição.*
8. *Insistem aqueles Vereadores numa suposta e inexistente violação do direito à informação. Mais uma vez estamos perante afirmações gratuitas e fundamentadamente rebatidas como se poderá constatar nas Actas. Não será possível, pela sua gravidade e baixo nível político, ignorar algumas afirmações. Em primeiro lugar, há que reafirmar com veemência que o Presidente da Câmara sempre respondeu - tendo em conta a linguagem, conteúdo e objectivos políticos - de forma clara e objectiva aos requerimentos daqueles Vereadores. É também verdade que sempre respondeu da forma que a sua liberdade de consciência lhe ditava e não, nunca, da forma que aqueles Vereadores lhe queriam impôr. Em segundo lugar, os Vereadores do MCPM citam, retirando do contexto, uma afirmação do Presidente da Câmara tentando distorcer a verdade: tentam, atirando a areia aos olhos de desprevenidos, confundir prestação de contas pelo exercício de competências próprias com direito de informação. Ora é evidente que a lei não obriga o Presidente a prestar contas pelo exercício das suas competências próprias à Câmara ou a algum ou alguns dos Vereadores mas que há um direito geral à informação que o Presidente cumpre. Recorde-se, aliás, que o ofício citado (ver Acta de 28/8/02) continua com o seguinte parágrafo cuidadosamente omitido pelos Vereadores do MCPM: "... por princípios gerais de transparência e democraticidade que vão para além do legalmente formatado, o Presidente e os eleitos pela CDU estão permanentemente disponíveis para o esclarecimento e o debate que enriqueçam a vivência democrática". E, nessa sequência, lá está a resposta. Elucidativo !  
Quanto aos pedidos de informação referidos:
  - "Requerimento" sobre o "logotipo municipal" foi clara e objectivamente respondido como se pode verificar na Acta nº 7 de 27/3/02;
  - Requerimento sobre a "atribuição de apoios às instituições sem fins lucrativos" foi clara e objectivamente respondido como se pode verificar na Acta nº 3 de 30/1/02 bem como em actas subsequentes quando o assunto foi repetitivamente levantado;
  - Sobre a "denúncia do Protocolo com a Marca" foi clara e objectivamente respondido como se pode verificar nas Actas nº 15 de 3/7/02, nº 16 de 17/7/02 e em várias outras quando várias questões sobre esta Associação foram, por razões conhecidas e elucidativas, repetitivamente levantadas;
  - Requerimentos sobre "pessoal", em que os Vereadores do MCPM procuraram atingir por claras razões políticas vários cidadãos, foram clara e objectivamente respondidos como se pode verificar nas Actas nº 13 de 5/6/02 e noutras subsequentes;*

- Requerimento sobre “instalações do ex-GAT”, note-se que embora não expresse se refere de novo à Marca, foi tratado e clara e objectivamente respondido na reunião de Câmara de 3/7/02 (ver Acta nº 15);
- Requerimento sobre “cedências de espaço na Feira da Luz “ a instituições sem fins lucrativos foi clara e objectivamente respondido como se pode verificar na Acta nº 23 de 23/10/02;
- Requerimento sobre cedência de “escolas primárias desactivadas” foi clara e objectivamente respondido como se pode verificar na Acta nº 12 de 22/5/02.

Concluindo, o direito à informação foi integralmente cumprido, respeitando-se assim o Estatuto do Direito de Oposição.

9. Na senda da maquiavelização permanente do Presidente da Câmara, aqueles Vereadores querem-lhe imputar a “tentativa de envolvimento do órgão autárquico em práticas incorrectas e ilegais” que se resumem à apresentação e votação das listagens de pagamentos e ignorando tudo o que na reunião de Câmara foi discutido sobre o assunto. Recorde-se que a prática de ratificação – obviamente com livre opção de voto a favor, contra ou abstenção – das listagens de pagamentos foi sempre prática em todos os anteriores mandatos sem que nenhuma força política tenha levantado qualquer objecção. Aliás, tal prática concretizava a democrática e transparente vontade de que todos os eleitos tomassem conhecimento e se pronunciassem sobre todas as despesas da Câmara. Quando os Vereadores do MCPM levantaram a questão, procurou-se e acordou-se entre todos uma solução (ver todas as Actas de 2002 a partir da nº 10 de 24/4/02) que foi adoptada até que aqueles obtivessem um completo esclarecimento legal sobre a matéria. O que nega por completo o processo de intenções levantado. Acresce repor, a bem da verdade, que aquele parecer veio dar razão às posições dos Eleitos da CDU (ver declaração na Acta nº 26 de 4/12/02), nomeadamente quanto ao tipo de informação que os Vereadores do MCPM queriam impôr ilegalmente ao Presidente sobre o exercício das suas competências próprias. A questão foi resolvida em 2003. Refira-se ainda que, apesar da prática anterior, os Eleitos CDU não só nada impuseram como se disponibilizaram para “rectificar o que se justificar e procurar a contínua melhoria do funcionamento da Câmara”.
10. Quanto às ajudas de custo e subsídio de transporte reclamados pelo Vereador Queiroz o assunto está expresso ao longo das actas da Câmara de 2002, nomeadamente na Acta nº 19 de 28/8/02. Recorde-se que a questão foi levantada, e bem, pelo Chefe da DAF face à divergência de moradas assumidas pelo Vereador, uma em Montemor – sem direito àquelas verbas – constante do processo de candidatura apresentado no Tribunal e do acto de tomada de posse e outra em Tavira quando, a partir de Janeiro, alterou a morada inicial para solicitar aquelas verbas. Ao contrário do afirmado o parecer da IGAT não é vinculativo e, portanto, permanece a dúvida confirmada pelo Assessor Jurídico. Tendo sido sugerido, por diversas vezes e sem êxito, ao senhor Vereador que recorresse ao Tribunal para que, em definitivo, a questão fosse esclarecida e não podendo a Câmara tomar essa iniciativa, optou-se por colocar a questão ao Governo e ANMP. Como sempre tem sido dito, pretende-se que a questão seja completa e definitivamente esclarecida para além de qualquer dúvida legal. Com o conforto de uma decisão legal, vinculativa e definitiva – seja qual for o seu sentido -, proceder-se-à, então, em conformidade.
11. Evidenciado que o conteúdo da posição dos Vereadores do MCPM não tem qualquer suporte real ou veracidade e pretende ser apenas mais uma peça para alimentar a guerrilha política da qual julgam poder retirar dividendos, reafirmamos a conclusão do Relatório:
- “A democraticidade interna no Município de Montemor-o-Novo é assegurada, há muito, não como obrigação legal, que aliás é recente, mas como princípio basilar da prática política. Consideramos indispensável a crítica e a necessidade de aperfeiçoamento constante da actividade municipal a este nível pelo que, naturalmente, aspectos haverá que necessitam de melhoramento. Contamos, para tanto, com a contribuição, a crítica, as propostas quer das Oposições quer dos eleitos da Maioria quer dos Montemorenses em geral.
- Em Montemor-o-Novo, vida autárquica é sinónimo de vida profundamente democrática.”
- Invocando o pedido formulado pelo senhor Presidente na última reunião de Câmara para produzir o documento que acabara de apresentar, o senhor Vereador Jorge Queiroz solicitou da mesma forma que seja dado o tempo necessário aos eleitos do MCPM para que possam analisar o texto apresentado e nessa conformidade preparar a devida resposta.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade que a discussão sobre o Relatório do Direito de Oposição iniciada na reunião de Câmara de dezasseis de corrente mês, possa ter continuidade na próxima reunião do Executivo.

#### **10. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES**

A este ponto de Ordem de Trabalhos compareceram os senhores Filipe Manuel Pinto e António Inácio Regouga, ambos residentes na localidade de Fazendas do Cortiço, os quais solicitaram informação sobre a situação da empreitada municipal de saneamento básico, incluindo pavimentação de arruamentos e abastecimento de água aquele aglomerado populacional.

Em resposta disse o senhor Presidente que relativamente à empreitada em questão, houve a preocupação de tentar articular a obra da rede de rega com os trabalhos a levar a efeito, por forma a evitar a existência de diferentes frentes de trabalho no mesmo local, com a intervenção de duas empresas diferentes, possibilidade que na altura o IHDRA admitiu como possível, posição que depois veio a alterar informando não ser possível juntar as obras, situação que motivou a necessidade de abertura de processo de empreitada, no decurso do qual houve reclamações por parte de empresas que atrasaram o processo, não obstante ter existido sempre compatibilidade entre a empreitada a decorrer e o processo de empreitada em curso.

Entretanto o Parecer favorável do Tribunal de Contas foi recebido na Câmara há cerca de oito dias, altura em que já e encontrava agendada uma reunião com o Instituto de Hidráulica, Desenvolvimento Rural e Ambiente, que entretanto se realizou e que permitiu acertar os procedimentos futuros em termos de desenvolvimento das obras, acordando-se entre outras questões que a empresa responsável pela execução da rede de rega deverá voltar mais tarde (em Outubro), para proceder à pavimentação dos arruamentos, podendo a zona situada a nascente (junto à Cooperativa), vir a arrastar-se um pouco mais no tempo.

Assim (disse), já foi feita a consignação da empreitada e o estaleiro de apoio deverá começar a ser instalado no próximo dia treze do corrente mês, após o que se iniciarão as obras.

Agradecendo a atenção que lhes havia sido dispensada, retiraram-se em seguida os referidos municípes.

#### **Aprovação da acta em minuta**

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,